

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS,
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011,
COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO No , DE 2012
(DO Sr. ARNALDO JORDY)

Requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, na forma do Regimento, a realização de diligência no Estado do Pará, com a realização de oitivas e audiências públicas, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, a realizar-se em local e data a ser agendada por esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O registro de inúmeros fatos ocorridos no Estado do Pará, o torna um dos principais pontos de origem da rota internacional do tráfico de pessoas. A situação é tão crítica que em alguns municípios a incidência de casos é alarmante. Com o intuito de aprofundar as investigações e as análises destes casos, solicito o deferimento a este Requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2012.

Deputado ARNALDO JORDY